Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, libere recursos no valor de at?R$ 30 mil, para realiza?o de reformas e melhorias no pavilh? comunit?io de Bom Jardim, tendo em vista que o referido local ?patrim?io do Munic?io e recebe diversas festividades, incluindo a Festa Distrital, que neste ano acontecer?no pr?imo dia 06 de Maio.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os tr?ites t?nicos, legais, burocr?icos que permita a libera?o de recursos no valor de at?R$ 30 mil para realiza?o de reformas e melhorias no pavilh? comunit?io do Distrito de Bom Jardim, localizado no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Cumpre ressaltar que o referido local pertence ao Munic?io, e que, portanto, ?poss?el sim realizar investimentos e melhorias.

Ainda, os Vereadores que abaixo subscrevem destacam que este pavilh? comunit?io recebe a realiza?o de diversas festividades, entre elas a Festa Distrital, neste ano marcada para o pr?imo dia 06 de Maio, o que obriga a agilidade no atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 05 de Mar? de 2012.

GUIDO HERPICH
Vereador

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador